



LEI Nº 1.152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Concede títulos honoríficos de Cidadania São-joanense ao Dr. José Geraldo Pinto Coelho Monteiro e a sua esposa Dra. Darcyléa Bellini Alvim Monteiro.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos títulos de cidadania honorária são-joanense ao Dr. José Geraldo Pinto Coelho Monteiro e à sua digníssima esposa Dra. Darcyléa Bellini Alvim Monteiro.

Art. 2º - Os títulos, representados por diplomas especialmente confeccionados, serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Paço da Municipalidade, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982.


- Prefeito Municipal -